



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de Sistema de Gestão Municipal, além de serviços de implantação, conversão, manutenção, gerenciamento e suporte técnico em redes locais e remotas, atendimento especializado a usuários de ambiente computacional, surge da necessidade em manter ativos os módulos, softwares e portais utilizados pelas secretarias, garantindo a eficiência interna decorrente das atribuições do município e comodidade e segurança aos cidadãos, que acessam informações oriundas deste sistema.

A aquisição de tais serviços baseia-se na necessidade de assegurar a qualidade na gestão dos recursos e processos internos da Prefeitura. A operação mais eficiente e segura será alcançada através do suporte técnico especializado e da gestão adequada dos sistemas, permitindo que todas as demandas sejam atendidas de forma ágil e responsiva, promovendo um ambiente administrativo mais dinâmico.

Com uma duração pretendida inicial de 12 meses, o contrato terá a possibilidade de prorrogação conforme a lei 14.133/21. Esse período inicial será fundamental para avaliar a viabilidade dos serviços prestados e também do levantamento dos elementos essenciais necessários para definir os requisitos detalhados no Termo de Referência. Dessa forma, a contratação garantirá que as necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Bom Retiro do Sul/RS sejam atendidas de maneira precisa e completa.

A modernização e otimização da administração pública, através dessa contratação, continuará a trazer benefícios significativos, como a continuidade da automação de processos, garantia da continuidade transparência, controle, e economia de recursos, além de um atendimento mais eficiente ao cidadão. Assim, a Prefeitura estará equipada para prosseguir com suas atribuições administrativas de forma mais eficaz e integrada.

A contratação ampara-se também na necessidade de acompanhar a evolução das tecnologias e da acessibilidade, que exigem cada vez mais um gerenciamento centralizado e um acesso facilitado, tanto para os usuários internos quanto para os cidadãos. Com a implementação de sistemas modernos, a Prefeitura poderá oferecer informações em tempo real, permitindo que a população acompanhe as ações do governo municipal de maneira transparente e imediata, além de facilitar o acesso aos serviços públicos digitais. Isso reforça o compromisso da administração com a inovação e a melhoria contínua na prestação de serviços à comunidade.

Além disso, como tal sistema demanda uma equipe de desenvolvimento, suporte e treinamento muito grande, e torna-se inviável para a Prefeitura desenvolver internamente essas soluções. A complexidade técnica e a necessidade de atualizações contínuas exigem profissionais altamente qualificados e recursos especializados, que a administração municipal não possui.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada é necessária para garantir que o sistema seja implementado e mantido de maneira eficiente, atendendo a todas as necessidades e exigências da Prefeitura Municipal de Bom Retiro do Sul/RS.

### **2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR**

A Secretaria não possui um histórico extenso de contratações anteriores desse objeto específico, embora utilize sistemas para computadores desde as primeiras administrações. No entanto, a contratação anterior,



realizada com o atual fornecedor, para suprir necessidades técnicas a qual administração estava apresentado, assim como para atendimento de prazos legais e prestação de contas, atendeu as expectativas de forma satisfatória e objetiva às necessidades das Secretarias. O contratado forneceu, por meio de seu software de gestão municipal, diversos módulos, incluindo gerenciamento contábil, gerenciamento de pessoal, saúde, almoxarifado, patrimônio, compras e licitações, portais da transparência e serviços, entre outros.

A experiência de uso do sistema de gestão municipal teve como ponto positivo dos sistemas em IDC plataforma externa para serviços específicos. Isso garantiu total gestão dos acessos, aprimoramento da segurança da informação, rotinas facilitadas de backup e um baixo custo para a administração. A comunicação direta com os funcionários da terceirizada, por meio de contato telefônico, assegurou a assertividade nos treinamentos, soluções de problemas e esclarecimento de dúvidas.

Importante também, destacar, que todo o processo que envolveu os serviços de conversão, migração, implantação e treinamento dos sistemas, foi realizado em um prazo inferior a trinta dias, o que proporcionou uma otimização no andamento dos serviços para usuários e cidadãos. Levando-se em conta este prazo anterior, atendido de forma plena e satisfatória, e pela experiência obtida, consideramos para o novo processo, prazo similar ao já adotado anteriormente, para a execução dos serviços.

Portanto, a análise da contratação anterior demonstra que uma nova contratação, nos moldes da última contratação, garantirá a aquisição de serviços de qualidade notável. Isso favorece todo o ciclo útil, desde a implantação ou manutenção, lançamentos de dados e informações, gerenciamento, até o acesso pelos usuários e cidadãos.

### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em face da necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços municipais, é imperativo que a Prefeitura Municipal de Bom Retiro do Sul/RS contrate uma empresa especializada em Tecnologia da Informação. A contratação justifica-se pela necessidade de manter ativos e atualizados os sistemas de informação, garantindo a segurança e a qualidade na gestão dos processos internos.

A terceirização desses serviços assegura que a Administração Municipal possa contar com profissionais qualificados e recursos especializados, que são inviáveis de serem desenvolvidos internamente devido à complexidade técnica e à necessidade de atualizações contínuas. Dessa forma, a contratação é necessária para atender de maneira precisa e completa às demandas da Prefeitura e da comunidade.

#### **3.1. Da justificativa para Contratação de Software e da Manutenção dos Serviços:**

A presente contratação se justifica pela necessidade de manutenção e ampliação destes serviços até então prestados/utilizados, grande demanda de acompanhamento dos trabalhos, gestão pública municipal, para organização dos processos internos e cumprimento de procedimentos legais, se faz necessário a contratação de uma pessoa jurídica, especializada, para fornecimento (locação) e manutenção de softwares, além dos serviços de implantação, conversão de dados - migração, suporte técnico especializado, acompanhamento técnico permanente (corretiva e Legal), com o intuito de atender todas as necessidades administrativas, atendendo integralmente a previsão legal, ainda, buscar a criação de um ambiente único de dados para os sistemas estruturantes da Municipalidade (Executivo, Legislativo) e disponibilizar serviços e informações aos cidadãos através dos devidos portais.

A organização das atividades e processos necessários à consecução desses objetivos é complexa e envolve praticamente todos os colaboradores da organização, o que impõe ao Gestor a necessidade de uma visão sistêmica e cronológica das Atividades e Processos por ele geridos.

Outro aspecto relevante, é que a criação de um sistema desta dimensão, necessitará de múltiplos recursos financeiros, técnicos e materiais, além de um tempo inconcebível de seu planejamento a criação, insumos que a Administração Municipal não possui. Assim, a contratação desses serviços através de empresa especializada, além de restar dentro das possibilidades econômicas desta Administração, proporcionará



agilidade na manutenção destes serviços e contribuirá com o atendimento da demanda atual para apoio aos gestores.

Ainda, sob responsabilidade da Administração Municipal e coberto por essa contratação, destacamos a necessidade do serviço de suporte técnico e apoio a sistemas de informação de base municipal voltado ao atendimento das obrigações legais, distribuídos pelas áreas técnicas desta Prefeitura, atendendo o controle, análise e gestão dos diversos assuntos de interesse da gestão pública.

A necessidade de integração é resultado do número massivo de dados gerados entre as diversas Secretarias (setores), dados estes, que compõem a base de relatórios, cadastros, e estudos técnicos de melhorias em políticas públicas e utilização de recursos públicos. A integração cria a necessidade de fornecimento de sistemas/software que se conversem em tempo real, para segura organização e gerenciamento dos processos internos, desta forma, os softwares poderão ser desenvolvidos em qualquer linguagem, pertinentes ao ambiente nativo web, e desde que, não comprometam a segurança das informações e a confiabilidade na geração de relatórios.

A opção por um lote único baseado em tecnologia ERP para execução dos serviços é fator-chave para organização municipal, o que contribuirá diretamente com: a padronização, eliminação dos trabalhos de redigitação de dados, troca de informações entre aplicativos para fins administrativos e gerenciais, troca de informações em tempo real, elaboração de análises gerenciais combinadas, e atendimento da NBC T 16.11 – gestão de custos na administração pública, o que seria impossível de se implementar caso fosse sistemas não integrados e não compatíveis entre si.

A escolha pela contratação de uma plataforma de gerenciamento público desenvolvida em ambiente nativamente web, atualmente utilizado pela Administração, comprovadamente proporcionou e certamente seguirá proporcionando, benefícios substanciais ao município, facilitando e possibilitando a integração total dos mais diversos setores/secretarias.

Deseja-se que os Sistemas de Informática Integrados de Gestão Pública, atendam em total conformidade às exigências implementadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em consonância com o plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais (PIPCP), por meio das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), e do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), também ao Decreto 10.540/2020.

Neste formato de contratação, outro ponto importante a destacar é a inclusão de um software que possibilite a Gestão Eletrônica de Documentos, visando o armazenamento dos documentos com o cuidado da manutenção de sua integridade e autenticidade, e que também possibilite a realização de assinaturas eletrônicas em substituição a assinatura física nos mais diversos documentos, tais como solicitações, ordens de compras, empenhamentos, e outros usados na administração. Importante também que este software realize a digitalização, agilizando o controle e troca de documentos em ambiente digital, assim promovendo a redução na demanda de arquivamento de documentos físicos, trará como resultado positivo a preservação do meio ambiente.

### **3.2 Do Não Parcelamento do Objeto**

É sabido, que mesmo com o advento da Nova Lei de Licitações, o parcelamento da solução deve ser realizado sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Ocorre que, de acordo com o art. 40, inciso V, alínea “a”, e no art. 47, inciso I da NLLC nº 14.133/21, a padronização é um dos princípios a ser observado sempre que possível em relação às compras e aos serviços em geral realizados pela administração. Embora não esteja presente no rol do art. 5º, deve ser compreendido



como decorrente do princípio constitucional da eficiência, uma vez que a padronização gera ganhos para a administração em termos de economicidade, inclusive por facilitar a aquisição em grande escala.

Para o objeto deste estudo, tem-se elementos suficientes para se acreditar que a divisão desta compra em lotes prejudicará a prestação dos serviços, em função dos aspectos técnicos que envolvem a contratação e também considerando a interação dos serviços técnicos previstos no presente estudo técnico, natureza específica, caráter contínuo aliado a alta criticidade e complexidade em todo o ambiente de TI da Prefeitura de Bom Retiro do Sul/RS, requer a contratação dos serviços em apreço, em apenas 01 (um) lote, sendo a que melhor atende aos interesses deste município.

Por fim, justifica-se que a contratação de uma empresa experiente, possuidora de pessoal capacitado e preocupada com a segurança da informação se faz extremamente necessária, uma vez que, sem a prestação de serviço de fornecimento/locação de sistemas/software, help desk e service desk, impossibilita o atendimento da finalidade precípua da Administração Pública, qual seja, proporcionar atendimento de qualidade aos colaboradores, usuários e cidadãos.

#### **4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.**

Dentro do presente estudo, foram analisados processos semelhantes nos Municípios de Mostardas (Contrato nº 047/2025), Fontoura Xavier (Contrato nº 115/2025), Arroio do Sal (Contrato nº 114/2025 - Executivo) e (Contrato nº 01/2026 - Câmara de Vereadores), Crissiumal (Contrato nº 116/2024) e Contrato nº 91/2023 – Processo de Inexigibilidade, desta Municipalidade, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades, mantendo o padrão dos softwares adotados, tangenciando entre os requisitos da Administração Municipal frente aos serviços prestados à comunidade por meio dos atuais softwares implantados e das implementações necessárias frente a contemporaneidade da evolução contínua do , e as que foram identificadas foram incorporadas nesta contratação.

##### **Descrição da Solução:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação/implantação/manutenção de Sistema de Gestão Municipal para a Administração Municipal e Câmara Municipal de Vereadores, além de serviços de conversão de dados, disponibilização de treinamento aos usuários e devido suporte técnico operacional aos usuários. A solução inclui serviços e estrutura de IDC (Internet Data Center) para a instalação e hospedagem de sistemas/dados, e Backups conforme definido.

##### **Identificação dos Benefícios a Serem Alcançados:**

O benefício pretendido com a contratação de empresa é o atendimento da finalidade precípua da Administração Pública, qual seja, proporcionar qualidade de atendimento à população através de uma prestação de serviços organizada, ágil e segura. Isto só será possível através da informatização dos trabalhos.

##### **Levantamento:**

Para a contratação de um sistema de gestão municipal, é essencial, considerar as diversas soluções disponíveis no mercado, analisando suas características, viabilidade econômica, operacional e custo de implantação.

Considerando as categorias de sistemas disponíveis no mercado, sendo elas: Solução Web com possibilidade de auto hospedagem, Solução Desktop com banco de dados local, e Solução Web sem possibilidade de auto hospedagem, e, levando-se em conta a solução anteriormente contratada, validamos a solicitação de solução nos mesmos patamares anteriormente contratados.



## **5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.**

O ambiente de tecnologia da informação evoluiu de forma significativa, com a computação em nuvem emergindo como um modelo dominante para a gestão de infraestrutura e aplicações. A utilização de IDCs na nuvem para os serviços definidos para esta gestão municipal, atende às necessidades da Prefeitura de Bom Retiro do Sul, pois permite que administração possa focar em suas atividades-chave, delegando a complexidade da infraestrutura física no armazenamento do sistema para provedores especializados. Este modelo se justifica pela necessidade de agilidade, otimização de custos e garantia de alta disponibilidade em um mercado cada vez mais competitivo.

**Menor Custo com adoção de IDC na nuvem e Segurança:** Com a adoção de serviços em nuvem (como Azure, Google Cloud, Amazon), para hospedagem de dados, a municipalidade não necessita realizar investimentos em estrutura física própria, tais como hardware, software, licenças, espaço físico, energia, refrigeração e segurança, está se torna uma responsabilidade compartilhada, pois o provedor garante a segurança da infraestrutura (camada física, rede e virtualização), os custos com estas manutenções e depreciações seriam contínuos e significativos, se em ambiente próprio, neste sentido se efetua uma gestão eficaz e flexível na gestão dos recursos de TI, reduzindo custos operacionais a longo prazo.

**Maior Acessibilidade:** A alta acessibilidade dos sistemas em plataforma externa, utilizando estrutura de IDC na nuvem, facilita o acesso aos dados e funcionalidades, tanto para os funcionários internos quanto para os cidadãos. Isso promove uma administração mais transparente e eficiente, melhorando a interação com a comunidade.

### **Benefícios da solução pretendida:**

O conjunto de benefícios da locação deste conjunto de softwares de Gestão, inicia-se considerando a acessibilidade aos serviços, organização dos processos internos, cumprimento de procedimentos legais, integração entre os sistemas com uma troca de informações em tempo real. Como se sabe, a informatização e a padronização, são meios de empregar segurança e desburocratização do serviço público. A organização caracteriza-se pela divisão do trabalho, e, esta é realizada de forma escalonada e adequada aos objetivos estabelecidos, de forma a atingir a sua eficiência e simplificação

Serviços de atendimento e suporte técnico em ambiente computacional contínuos, em conjunto a locação de softwares de gestão, buscam garantir a manutenção, disponibilidade e o bom funcionamento da solução, o que é de suma importância para garantia da continuidade dos trabalhos, e, sobretudo, para atingir suas metas de satisfação junto à comunidade e de desempenho junto aos usuários dos mais de 35 módulos do Sistema de Gestão Municipal.

Serviços eventuais de desenvolvimento e manutenção destes módulos, vão, eventualmente, e se necessário, ao encontro da necessidade de desenvolver mudanças consideradas prioritárias pela Administração Municipal, para casos em que as funcionalidades e recursos não se encontram disponíveis em seu ambiente informacional atual, mas que proverão informações relevantes para apoiar a tomada decisão e possibilitar um gerenciamento mais efetivo.

## **6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO.**

O projeto elaborado por este Estudo Técnico Preliminar consiste na contratação e implementação de diversos sistemas e aplicativos integrados para a Administração Municipal, que visa manter a estrutura tecnológica dos sistemas atualmente utilizados e otimizar processos administrativos, fiscais, tributários, de gestão patrimonial e de transparência pública pelos próximos anos.

Seguindo esse projeto, foi elaborado uma tabela com os sistemas e serviços a serem adquiridos e implementados. Demais informações pertinentes e obrigatória a solução que está sendo pretendida, estão presentes no Termo Referencial:



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ITEM	SISTEMAS/MÓDULOS	FORNECIMENTO/MANUTENÇÃO QUANTIDADE
<b>Administração Municipal</b>		
1	Cadastro Único;	12 meses
2	Consulta Unificada;	12 meses
3	Orçamento, Contabilidade, Empenhos;	12 meses
4	Planejamento;	12 meses
5	Prestação de Contas;	12 meses
6	Administração de Tributos Municipais;	12 meses
7	Controle de Tesouraria;	12 meses
8	PIX – Pagamentos;	12 meses
9	Cartão de Crédito Recebimento;	12 meses
10	Protesto Eletrônico;	12 meses
11	Tudo Fácil Empresas – Integração c/Junta Comercial;	12 meses
12	Folha de Pagamento – Para até 800 Colaboradores;	12 meses
13	e-Social;	12 meses
14	Licitações, Compras, Contratos e Requisições;	12 meses
15	Licitacão;	12 meses
16	Controle de Almoxarifado/Materiais;	12 meses
17	Controle de Frotas;	12 meses
18	Controle de Protocolo e Processos;	12 meses
19	Controle de Patrimônio;	12 meses
20	Controle Agropecuário;	12 meses
21	Controle de Produção Primária;	12 meses
22	Gerenciador Eletrônico de Documentos;	12 meses
23	Assinaturas Eletrônicas – Empenhos;	12 meses
24	Assinaturas Eletrônicas - Solicitações/Ordens de Compras;	12 meses
25	Assinaturas Eletrônicas - Portarias, Documentos Diversos;	12 meses
26	Assinaturas Eletrônicas - Processos Digitais;	12 meses
27	Memorandos Eletrônicos;	12 meses
28	Gerenciamento de Farmácias/Medicamentos;	12 meses
29	Gerenciamento da Assistência Social;	12 meses
30	Portal Atendimento ao Cidadão;	12 meses
31	ITBI Eletrônico;	12 meses
32	Contracheques e Informe de Rendimentos;	12 meses
33	Portal de Transparência Pública e Acessibilidade;	12 meses
34	PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas;	12 meses
35	Nota Fiscal Eletrônica de Serviços;	12 meses
36	Serviços de Hospedagem em IDC;	12 meses
37	Inventário Digital;	12 meses
<b>Câmara Municipal de Vereadores</b>		
1	Cadastro Único;	12 meses
2	Orçamento, Contabilidade, Empenhos;	12 meses
3	Folha de Pagamento;	12 meses
4	e-Social;	12 meses
5	Contracheques e Informe de Rendimento;	12 meses
6	Licitações, Compras, Contratos e Requisições;	12 meses
7	Licitacão;	12 meses
8	Patrimônio;	12 meses
9	Gerenciador Eletrônico de Documentos;	12 meses
10	Assinaturas Eletrônicas – Empenhos;	12 meses
11	Assinaturas Eletrônicas - Solicitações/Ordens de Compras;	12 meses
12	Serviços de Hospedagem em IDC;	12 meses
13	Portal de Transparência Pública e Acessibilidade;	12 meses



14	PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas;	12 meses
<b>Serviços Técnicos sob demanda</b>		
1	Serviços Técnicos (sob demanda) para Desenvolvimento / Customização / Manutenção independente da forma e local da prestação dos serviços.	60 Horas
2	Serviços Técnicos (sob demanda) para Atendimento Presencial nas dependências da contratante.	60 Horas
3	Chamado Técnico Presencial.	20 Diária
4	Serviços Técnicos (sob demanda) para atendimento remoto e/ou na sede da contratada.	80 Horas

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços devem ser prestados sob a forma de Unidade de Serviço Técnico (UST), pois, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção pode comprometer a prestação de um serviço público. Os serviços de Tecnologia da Informação acontecem de forma contínua e as demandas são sempre crescentes. Esta solução tem amparo legal do artigo 107 da lei nº 14.133/21.

Destaca-se ainda, que os serviços não exigem o uso de mão-de-obra com dedicação exclusiva. Os empregados da contratada ficarão à disposição nas dependências da contratada para a prestação dos serviços; a contratada poderá compartilhar os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos; é de responsabilidade da contratada a fiscalização quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

A referida contratação tem indicação de vigência inicial de 12 (doze) meses prorrogáveis por mais 120 (cento e vinte) meses, a contar da data de sua assinatura (ou a contar da emissão da Ordem de Serviço), podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 120 (cento e vinte) meses por ser tratar de serviço de natureza contínua.

**Requisitos Temporais:** Fornecer o objeto licitado em conformidade com as condições propostas no termo de referência e no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

O prazo de substituição do serviço, caso ele não seja aceito/aprovado no momento da entrega, será de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da notificação realizada pela Contratante.

A nota de empenho e/ou assinatura do contrato será firmada na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Senador Pinheiro Machado, 35, Centro, no município de Bom Retiro do Sul/RS. Para troca de informações entre Contratante e Contratada, serão utilizados, telefone, e-mail, portal de registros/atendimento.

**Requisitos de Capacitação:** O dimensionamento das equipes necessárias para a execução dos serviços será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, de modo a cumprir o prazo exigido. Tendo em vista a exclusiva responsabilidade da CONTRATADA por danos de qualquer natureza que possam ser causados aos bens, equipamentos, instalações, entre outros, de propriedade da CONTRATANTE e/ou de terceiros, para a execução dos serviços especificados neste estudo técnico, a CONTRATADA obriga-se a disponibilizar somente profissionais devidamente qualificados. A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais com formação específica para a execução do serviço. A empresa CONTRATADA é responsável pela contínua reciclagem do conhecimento dos seus técnicos, de modo a capacitá-los a atender as demandas atuais e futuras da CONTRATANTE e de seus CLIENTES, bem como às atualizações tecnológicas que vierem a ocorrer.

**Requisitos de Segurança da Informação:** A contratada deverá instruir a equipe no cumprimento do disposto a seguir quando tiver acesso, nos termos do subitem anterior, às informações confidenciais da Administração Municipal, ou de terceiros:



- Manter sigilo sobre essas informações;
- Limitar o acesso dessas informações aos profissionais que estejam envolvidos nos serviços objeto da contratação;
- Notificar prontamente a Administração Municipal sobre qualquer divulgação ou uso não autorizado dessas informações e seguir todos os passos indicados para remediar qualquer divulgação ou uso;
- Não usar, gravar ou de alguma outra forma reproduzir ou reter essas informações, exceto se autorizado por escrito pela Administração Municipal;
- Garantir que as pessoas, com acesso a essas informações, estejam avisadas de sua natureza confidencial e das obrigações originadas desses fatos.
- Adequar-se às Políticas de Segurança da Informação definidas e aplicadas à Administração Municipal por meio de Decreto e/ou Lei.

## **8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução de Sistema de Gestão Municipal em ambiente WEB, e aplicativos móbile, para instalação em Plataforma Interna, servidor próprio da prefeitura e/ou instalação e hospedagem em Plataforma Externa na nuvem para os serviços especificados conforme definido no Termo de Referência.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico.